



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Fundação Saúde

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 510/2023
PROCESSO SEI-080007/017171/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 347/2023.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 510/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E A EMPRESA INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PARA EDUCAÇÃO, SAÚDE E INTEGRAÇÃO SOCIAL - IDESI, NA FORMA ABAIXO:

A **FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, fundação instituída pelo Poder Público do Estado do Rio de Janeiro e vinculada à Secretaria de Estado de Saúde, nos termos da Lei Complementar nº 118/2007, da Lei nº 5164/2007 e do Decreto 43.124/2011 e da Lei nº. 6.304/2012, inscrita no CNPJ sob o nº 10.834.118/0001-79, sediada na Rua Barão de Itapagipe, 225, Rio Comprido, Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20261-005, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Diretor Executivo **JOÃO RICARDO DA SILVA PILOTTO**, brasileiro, ID funcional nº 5079143-5, portador da carteira de identidade nº 52.34921-0, expedida pelo CRM/RJ, inscrito no CPF sob o nº 556.886.837-91 e pela Diretora Administrativa Financeira, designada pela Portaria da Diretoria Executiva FS/DE nº 1192/2022, de 27 de abril de 2022, **ALESSANDRA MONTEIRO PEREIRA**, brasileira, ID funcional nº 4417781-0, portadora da carteira de identidade nº 10.282.948-8, IFP/RJ, inscrita no CPF sob o nº 071.223.807-77, e a empresa **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PARA EDUCAÇÃO, SAÚDE E INTEGRAÇÃO SOCIAL - IDESI**, situada à Avenida das Américas, nº 700, sala 139, bloco 03, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 22.640-100 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.470.707/0001-80, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **FILIPE RAMOS PEREIRA**, portador da carteira de identidade nº 268202926, expedida pelo DIC/RJ e inscrito no CPF sob o nº 117.002.167-08, resolvem firmar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 510/2023**, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): O presente Termo de Apostilamento ao contrato nº **510/2023**, referente ao repasse dos recursos financeiros da “assistência financeira complementar prestada pela União”, nos termos da Portaria GM/MS nº 1.135/2023 e Resolução SES nº 3.168/2023, para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros e técnicos de enfermagem, no valor de **R\$ 740.800,14 (setecentos e quarenta mil e oitocentos reais e quatorze centavos)**, relativo às competências de MAIO a SETEMBRO de 2023.



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Fundação Saúde

CLÁUSULA SEGUNDA (Do Fundamento Legal): O presente termo tem por fundamento o disposto no art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, que informa a possibilidade de, não havendo alteração do contrato, proceder-se a atualizações mediante simples apostila.

CLÁUSULA TERCEIRA (Ratificação): Ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2023.



FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
JOÃO RICARDO DA SILVA PILOTTO
Diretor Executivo



FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ALESSANDRA MONTEIRO PEREIRA
Diretora Administrativa Financeira



INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PARA EDUCAÇÃO, SAÚDE E INTEGRAÇÃO SOCIAL - IDESI
FILIFE RAMOS PEREIRA
Representante Legal



TESTEMUNHA
NOME: Paulo Roberto Campesinato Junior
CPF: 129.661.377-28



TESTEMUNHA
NOME: Rodrigo Oliveira dos Santos
CPF: 45785